

EDITAL DE CONCURSO n.º 001/2024 — E-COMMERCE.BR

COMUNICADO XV – Desclassificação e Convocação de Remanescente

Após análise das declarações de intenção enviadas pelos participantes classificados da Etapa II, esta Comissão Especial de Licitação **resolve desclassificar as seguintes redes:**

- a) **Rede IA e Geomarketing para Expansão de Pequenos Negócios no Comércio Eletrônico:** proposta do Ceará, possui em sua rede a mesma instituição (SENAI-CE) que outra rede da mesma região, vedado pelo Comunicado IV questionamento 30;
- b) **Rede HUB de Comércio Digital - BAHIA:** não respondeu à convocação realizada no comunicado anterior (Comunicado XIV – Desclassificação).

Dessa forma **estão selecionadas as Propostas:**

- a) **Smart Commerce Boost** do Ceará;
- b) **Elo Digital MPME** de Goiás.

As 02 (duas) proponentes selecionadas estão **CONVOCADAS** a encaminhar à Declaração de Intenções (Anexo I do Edital), para o e-mail utd@abdi.com.br, conforme item 9.9 do Edital, **até o final do dia 30/05/2025.**

Brasília/DF, 26 de maio de 2025.

Comissão Especial de Licitação